



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura

PORTARIA Nº 04/2016/GAB/ESM/MPC

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público de Contas, por intermédio da Procuradora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações encaminhadas pelos Vereadores do Município de Lagoa da Prata, por meio dos Ofícios nº 016/2016, 078/2016 e 079/2016, em que relatam supostas irregularidades praticadas pela Administração Municipal concernentes ao pagamento de horas extras e diárias de viagens a servidores em exercício de cargos em comissão e ao desvio de materiais de higiene, limpeza e alimentos da Secretaria Municipal de Educação para abastecerem a Casa de Apoio localizada no Município de Belo Horizonte;

Considerando a necessidade de complementar as informações prestadas e os documentos que acompanham os mencionados Ofícios;

Considerando o disposto no art. 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, bem como no art. 2º, inciso III e § 2º, e no art. 3º, ambos da Resolução MPC-MG nº 07, de 21 de novembro de 2013;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar a ocorrência de irregularidades e identificar respectivos responsáveis quanto ao acima noticiado.

Após a devida publicação e registro, devolvam-se os autos conclusos.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2016.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora do Ministério Público de Contas